

Considerando a Deliberação nº 006/2019 da Diretoria Executiva Nacional que aprovou o Regulamento Interno da apresentação ao CONASEMS da Prestação de Contas dos COSEMS referente aos recursos da Contribuição de Representação Institucional.

Considerando a Sessão 3 do retro mencionado Regulamento, que trata dos documentos necessários para o cumprimento regular dessa obrigação.

Considerando a reunião do Conselho Fiscal realizada em 23/11/2021, na qual foi apresentada aos seus membros componentes a documentação encaminhada pelo COSEMS/MT, Razão Social: Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso, CNPJ: 36.894.301/0001-53, referente à Prestação de Contas do período de maio a agosto de 2021, observamos que:

1. No tocante ao compromisso de envio periódico e em conformidade com o Regulamento de Prestação de Contas, o Conselho Fiscal do CONASEMS verificou que o COSEMS/MT:

Apresentou o Relatório de Atividades referente ao 2º quadrimestre de 2021.

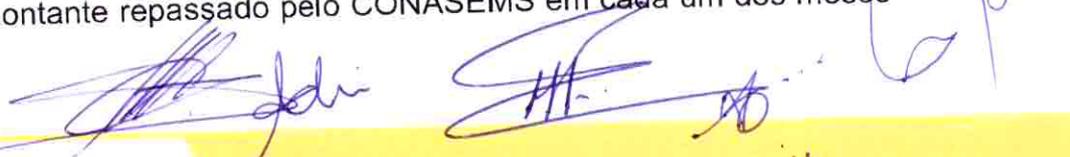
Apresentou o Relatório Sintético da Movimentação Financeira referente aos recursos repassados e executados durante o 2º quadrimestre de 2021.

Apresentou os extratos bancários da conta corrente, bem como os da aplicação financeira referente ao 2º quadrimestre de 2021.

Encaminhou o Relatório/Parecer do seu Conselho Fiscal se manifestando sobre a prestação de contas do 2º quadrimestre de 2021.

2. Constatações:

O valor de receitas informado no Relatório da Movimentação Financeira coincide com o montante repassado pelo CONASEMS em cada um dos meses do período



Documentos enviados de forma regular / adequada.

3. Recomendações:

Recomendamos vosso empenho na manutenção do envio das Prestações de Contas nos termos da Deliberação CONARES nº. 002/2018.

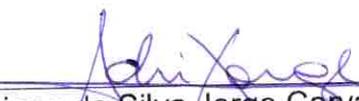
4. Observamos que a próxima Prestação de Contas a ser encaminhada é referente ao período de setembro a dezembro de 2021, cujo prazo para apresentação encerra em 28 de fevereiro de 2022, conforme disposto no subitem 3.1 da Deliberação CONARES nº. 002/2018.

5. Lembramos que, conforme deliberado por este Conselho Fiscal na reunião ocorrida em 11/07/2017, as Prestações de Contas poderão ser enviadas por meio magnético por meio do contato prestcontas@conasems.org.br.

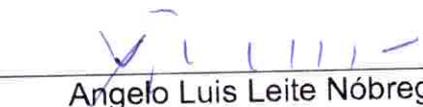
Brasília/DF, 23/11/2021.



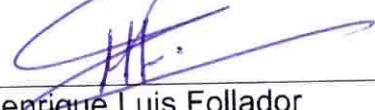
Adeliza Maria Santos Abrami
Conselheira Fiscal



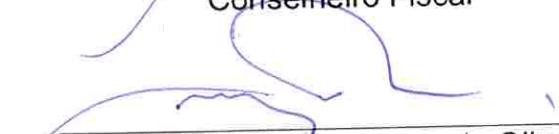
Adriane da Silva Jorge Carvalho
Conselheira Fiscal



Angelo Luis Leite Nóbrega
Conselheiro Fiscal



Henrique Luis Follador
Conselheiro Fiscal



Murilo Wagner Suassuna de Oliveira
Conselheiro Fiscal



Simão Hasckel
Conselheiro Fiscal



Vitor Lima Martineli
Conselheiro Fiscal